



RESOLUÇÃO Nº 05/2014

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE 002/2014, DESIGNA SEUS RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na alínea "e", do inciso II, do § 2º, do art. 47, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a denúncia protocolizada na Câmara Municipal de Veríssimo, subscrita pelo eleitor João Cordeiro de Miranda Neto, onde relata que o Prefeito Municipal não faz publicação de leis e decretos por ele sancionados, no Diário Oficial estabelecido pela Lei Municipal 407/2012, pondo em risco a validade das normas municipais, apontando como prova simples consulta ao referido Diário Oficial, onde é requerida a formação de uma Comissão Processante;

CONSIDERANDO que citada denúncia, a teor do disposto no inciso II, do art. 5º, do Decreto Lei Federal 201/67, foi lida e submetida ao Plenário da Câmara, em sessão realizada na data de hoje, tendo sido aprovada o seu recebimento pela maioria qualificada de 2/3 dos membros desta Casa;

CONSIDERANDO, mais, que diante da determinação contida no referido Decreto Lei, foram escolhidos os três membros para comporem a Comissão Processante, cuja escolha foi realizada levando-se em consideração a proporção partidária de que fala o § 1º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, o art. 55, do Regimento Interno da Câmara e o § 1º, do art. 58, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante 002/2014, para deliberar sobre denúncia protocolizada nesta Câmara pelo eleitor João Cordeiro de Miranda Neto, que aponta o suposto cometimento, por parte do Prefeito Municipal de Veríssimo, de infrações político-administrativa, capitulada no inciso IV, do art. 74, da Lei Orgânica do Município, já que menciona na denúncia que o Prefeito não faz publicação de leis e decretos por ele sancionados, no Diário Oficial estabelecido pela Lei Municipal 407/2012, pondo em risco a validade das normas municipais, apontando como prova simples consulta ao referido Diário Oficial.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão Processante 002/2014, os vereadores **Geovane Oliveira Soares, Antonio Donizete Duarte da Cruz e Ricardo dos**



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO-MG

Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5 - Centro
Cep. 38150-000 - Veríssimo-MG - Fone: (34) 3323-1166
E-mail: cv.verissimo@hotmail.com
CNPJ: 20.057.261/0001-55

Santos Balbino, indicados em obediência a proporção partidária existente no Legislativo, que terão o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado, para finalizar o trabalho.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 26 de junho de 2014.


Vereador Cleiton José Pereira
Presidente 2014


Vereador Antonio Donizete Duarte da Cruz
Vice-Presidente 2014


Vereador Newton José Barcelos Tibery
1º Secretário 2014


Vereador Dionísio Cardete Custódio
2º Secretário 2014